

EDITAL 2018

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE CONSTRUÍDO MESTRADO ACADÊMICO (PROAC)

O Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído (PROAC), de acordo com a legislação em vigor, torna pública a abertura do processo de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado em Ambiente Construído da Faculdade de Engenharia para o ano de 2018, na área de concentração: Ambiente Construído.

O PROAC conta com três linhas de pesquisa, a saber: Projeto do Ambiente Construído, Técnicas do Ambiente Construído e Gestão do Ambiente Construído.

a) Projeto do Ambiente Construído

Esta linha está voltada ao aprofundamento dos conhecimentos de projetos de arquitetura, urbanismo e ergonomia e tudo o que envolve o ambiente construído, com o estudo de projetos, de técnicas e de gestão das construções com o seu entorno. Trata, portanto, dos processos e técnicas, métodos e critérios de projetos de edificações e de áreas urbanas do ambiente construído e de seu desenvolvimento sustentável.

b) Técnicas do Ambiente Construído

Esta linha aprofunda conhecimentos da natureza de bens culturais imóveis, sobretudo de edificações e de áreas urbanas, dos princípios básicos e dos aspectos metodológicos da conservação, das patologias destes bens, do estudo de materiais alternativos e do desenvolvimento sustentável, empregados na construção civil e no ambiente construído, bem como das técnicas utilizadas na infraestrutura do ambiente construído. Trata dos conceitos, dos processos e das técnicas empregadas no ambiente construído incluindo sua conservação, novos materiais, infraestrutura e desenvolvimento sustentável.

c) Gestão do Ambiente Construído

Esta linha aprofunda conhecimentos da gestão dos processos e da análise das políticas do ambiente construído incluindo suas implicações teóricas, metodológicas e práticas, bem como o desenvolvimento e gerenciamento de construções sustentáveis. Trata da gestão dos processos e da análise das políticas do ambiente construído.

Os docentes credenciados para orientação e suas respectivas áreas de interesse são:

Linha de pesquisa: Projeto do Ambiente Construído

Professor(a)	Temas de interesse
Antonio Ferreira Colchete Filho	História Urbana; Áreas Verdes; Espaços Públicos, Imaginária Urbana, Habitação.
Frederico Braida Rodrigues de Paula	Projeto de interiores; Arquitetura, cidade e comércio; Arquitetura, Urbanismo e Representação gráfica.
José Gustavo Francis Abdalla	Arquitetura, Design e Saúde; Habitação de Interesse Social.
Klaus Chaves Alberto	Espaços Públicos e Saúde; Campus Universitário.

Linha de pesquisa: Técnicas do Ambiente Construído

Professor(a)	Temas de interesse
José Alberto Barroso Castanõn	Transportes; Ergonomia.
Marcos Olender	Patrimônio Cultural; Preservação; Conservação e Restauração; Teoria e História da Preservação e do Restauo.
Maria Teresa Gomes Barbosa	Materiais e Componentes Ecoeficientes; Patologia das Construções; Sustentabilidade na Construção Civil.

Linha de pesquisa: Gestão do Ambiente Construído

Professor(a)	Temas de interesse
Fernando Tadeu de Araújo Lima	Processos de Projeto; Projeto Urbano; Mobilidade Urbana; Modelagem Paramétrica, Fabricação Digital; Prototipagem; Ensino de Arquitetura e Urbanismo.
Marcos Martins Borges	Modelagem Paramétrica Tridimensional; Simulação Multifísica; BIM; Metodologia de Desenvolvimento do Produto.
Maria Aparecida Steinherz Hippert	Desempenho de Edificações; Gestão da Manutenção de Edificações; Qualidade na Construção.

Mais informações sobre o PROAC estão disponíveis no site do Programa:

www.ufjf.br/ambienteconstruido.

1. DAS VAGAS

1.1. O Programa de Pós-graduação em Ambiente Construído oferecerá um total de 22 vagas, conforme especificado abaixo:

07 (sete) vagas para a linha de Gestão do Ambiente Construído

08 (oito) vagas para a linha de Projeto do Ambiente Construído

07 (sete) vagas para a linha de Técnicas do Ambiente Construído

2. CONDIÇÃO DE INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever como candidatos os portadores de diploma de graduação, cujos cursos sejam autorizados pelo Ministério da Educação (MEC).

3. LOCAL DE INSCRIÇÃO, PERÍODO, HORÁRIO E ISENÇÃO:

- 3.1. As inscrições poderão ser feitas diretamente na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído da Faculdade de Engenharia, 5.^a plataforma do Campus Universitário da UFJF, – sala n.º 4152, no período de **02 de janeiro de 2018 a 30 de janeiro de 2018, no horário de 9h00min às 12h00min e de 14h00min às 16h00min, de segunda-feira a sexta-feira**, exceto feriado. Os formulários para inscrição devem ser retirados na página do processo seletivo: <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2018/>.
- 3.2. Serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, com carimbo de postagem até **26/01/2018**, remetidas para: Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Engenharia, Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído, Campus Universitário, s/n - Bairro Martelos - Juiz de Fora (MG) – CEP: 36036-900.
- 3.3. Nos termos da Lei Federal n.º 12,799, de 10 de abril de 2013, que dispõe sobre a isenção de pagamento de taxas de inscrição em processos seletivos de ingresso nos cursos das Instituições Federais de Educação Superior, os candidatos que se enquadrarem nos critérios estabelecidos poderão solicitar a isenção, através do documento **DECLARAÇÃO DE RENDA PARA FINS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM PROCESSO SELETIVO**, disponível no endereço: <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2018/>

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:

- 4.1. 02 (duas) vias do **Formulário de inscrição**, devidamente preenchido.
Cada via deverá ter uma fotografia 3x4. O formulário encontra-se disponível em: <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2018/>
- 4.2. 02 (duas) cópias da **Carteira de identidade**;
- 4.3. 02 (duas) cópias da **Certidão de nascimento** ou da **Certidão de casamento**;
- 4.4. 02 (duas) cópias do **Título de eleitor**;
- 4.5. 02 (duas) cópias do **CPF**;
- 4.6. 02 (duas) cópias do **Diploma de graduação** ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o respectivo curso até a matrícula no mestrado;
- 4.7. 02 (duas) cópias do **Histórico escolar** do curso de graduação;
- 4.8. 02 (duas) vias do **Currículo Lattes**, disponível em <http://lattes.cnpq.br/>, acompanhadas das devidas comprovações.
- 4.9. 02 (duas) vias da **Tabela de pontuação do currículo Lattes** preenchida, de acordo com os documentos comprobatórios (Tabela disponível no ANEXO 01);
- 4.10. 02 (duas) cópias do **Comprovante de estar em dia com as obrigações militares** no caso de candidato brasileiro; no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica;
- 4.11. 02 (duas) vias da **Certidão de quitação eleitoral** emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE (disponível em <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) no caso de candidatos brasileiros; no caso de candidatos estrangeiros, os exigidos pela legislação específica;
- 4.12. **Comprovante do pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), conforme orientações contidas no ANEXO 02. (O pagamento da guia deverá ser realizado no período de 02 a 30 de janeiro de 2018);
- 4.13. 04 (quatro) cópias do **Projeto de pesquisa**, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa, elaborado pelo candidato conforme as normas previstas neste Edital de seleção. O modelo para elaboração do Projeto de Pesquisa encontra-se disponível em: <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2018/>.

Na inscrição ao processo de seleção para o Curso de Mestrado, além dos documentos enumerados acima, o candidato que desejar solicitar dispensa da Prova de Proficiência em Língua Inglesa, deverá apresentar:

4.14. 02 (duas) cópias da **Comprovação de proficiência em Língua Estrangeira** (Inglês, Espanhol, Francês, Italiano ou Alemão), com obtenção de nota ou conceito mínimo, conforme tabela em anexo (ANEXO 03).

5. **DATA DE HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:** 31 de janeiro de 2018.

5.1. Serão indeferidas as inscrições em que estejam faltando documentos.

5.2. Não será realizado o reembolso da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

6. **ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

6.1. *Primeira etapa: Prova objetiva:* avaliação presencial, de caráter eliminatório e classificatório. A Prova objetiva será realizada no dia 06/02/2018, às 09:00h, no Anfiteatro da Faculdade de Engenharia. A prova terá duração de 3 (três) horas, improrrogáveis, incluindo o tempo de preenchimento do cartão de respostas. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência, portando documento de identidade com foto. Os candidatos não poderão deixar o local da prova até que seja feita a sua identificação (coleta de assinatura na lista de presença), que será realizada uma hora após o início da prova. Durante a prova, os celulares devem permanecer desligados. O resultado da prova será divulgado no dia 09/02/2018, juntamente com as questões e gabarito, no site do PROAC: <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2018/>);

6.2. *Segunda etapa: Projeto de pesquisa:* avaliação sem a presença do candidato, de caráter eliminatório e classificatório. O resultado da análise dos Projetos de Pesquisa será divulgado no dia 20/02/2018 no site do PROAC. (<http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2018/>);

6.3. *Terceira etapa: Prova de títulos:* avaliação sem a presença do candidato, de caráter classificatório. O resultado da prova será divulgado no dia 28/02/2018 no site do PROAC (<http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2018/>);

6.4. *Quarta etapa: Prova de Entrevista:* avaliação presencial do candidato com a Comissão de Seleção, de caráter classificatório. A Prova de entrevista será realizada no período de 06/03/2018 a 07/03/2018, na sala 4152 da Faculdade de Engenharia da UFJF (Sala do PROAC). Os horários de realização e a ordem das entrevistas serão definidos e divulgados no site do PROAC (<http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2018/>) no dia 01/03/2018. Os candidatos deverão chegar ao local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência, portando documento de identidade com foto. O resultado da Prova de Entrevista será divulgado no dia 08/03/2018 no site do PROAC (<http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2018/>);

7. DAS PROVAS

7.1. PROVA OBJETIVA

7.1.1. A prova objetiva valerá 100 (cem) pontos e terá peso 2 (dois) na composição da nota final.

7.1.2. A prova será composta por 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, valendo cada uma das questões 4 (quatro) pontos. Cada questão terá 4 (quatro) opções de resposta, sendo apenas 1 (uma) correta.

7.1.3. As questões serão baseadas na seguinte bibliografia:

1. BARBOSA, Maria Teresa Gomes; ALMEIDA, Maria Manuela de Oliveira Guedes. **Construção sustentável:** contributo das ferramentas de avaliação. Curitiba: CRV, 2016. 108p.
2. COSTA, Marco Aurélio; MARGUTI, Bárbara Oliveira (Orgs.). **Funções públicas de interesse comum nas metrópoles brasileiras:** transportes, saneamento básico e uso do solo. Brasília (DF): IPEA, 2014. Capítulos 09, 10, 11, 12 e 15.
3. KOWALTOWSKI, Doris C. C. K. et al. (Orgs.). **O processo de projeto em arquitetura:** da teoria à tecnologia. São Paulo: Oficina de textos, 2011. Capítulos 1, 4, 5, 11, 12, 13, 14, 23.
4. Lima, Fernando; Kos, Jose Ripper; Montenegro, Nuno. Otimização multi-objetivo e Desenvolvimento Orientado pelo Transporte: algoritmos evolutivos

em estratégias de planejamento urbano. In: **XX Congresso de la Sociedad Iberoamericana de Gráfica Digital** [=Blucher Design Proceedings, v.3 n.1]. São Paulo: Blucher, 2016. p. 601-608.

5. KERN, A. P.; SILVA, A.; KAZMIERCZAK, C. S. O processo de implantação de normas de desempenho na construção: um comparativo entre a Espanha (CTE) e Brasil (NBR 15575/2013). **Gestão e Tecnologia de Projetos**, São Paulo, v. 9, n. 1, p. 89-101, jan./jun. 2014.

6. HIPPERT, Maria Aparecida Steinherz; NAVEIRO, Ricardo Manfredi. Organização e representação do conhecimento: um estudo aplicado aos documentos de gestão da qualidade. **Ambiente Construído**, Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 89-101, jan./mar. 2010.

7. BARBOSA NETO, W. et al. Samba reception desk: Compromising aesthetics, fabrication and structural performance with the use of virtual and physical models in the design process. **Gestão e Tecnologia de Projetos**, São Paulo, v. 9, n. 2, p. 53-69, jul./dez. 2014.

8. BORGES, M. M. O uso de modeladores tridimensionais paramétricos na formação de competências de representação gráfica e raciocínio espacial no processo de projeto. **Gestão e Tecnologia de Projetos**, São Carlos, v. 11, n. 1, p. 21-37, jan./jun. 2016.

7.1.4. Serão aprovados nesta etapa, o total de candidatos que corresponde a 3 (três) candidatos por vaga em cada uma das linhas. Serão classificados, ainda, os candidatos que atingiram a mesma pontuação do último candidato em cada linha.

7.2. PROJETO DE PESQUISA

7.2.1 O Projeto de pesquisa valerá 100 (cem) pontos e terá peso 4 (quatro) na composição da nota final.

7.2.2 O Projeto de Pesquisa elaborado **NÃO** deverá conter identificação do candidato e terá que ter registrado: a linha de pesquisa escolhida, título

provisório, tema; objeto de estudo; justificativa; objetivos; fundamentação; metodologia; cronograma de atividades e referências. Este projeto não deverá exceder 10 páginas (incluindo referências e capa), letra Times New Roman 12, espaçamento entrelinhas 1,5; margens (superior, inferior, esquerda e direita) igual a 3 cm. O modelo encontra-se disponível em:

[http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2018/;](http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2018/)

- 7.2.3 Serão eliminados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta).
- 7.2.4 O total de candidatos aprovados corresponde ao máximo de 2 (dois) candidatos por vaga em cada uma das linhas. Serão classificados, ainda, os candidatos que atingirem a mesma pontuação do último candidato em cada linha.
- 7.2.5 O Projeto de pesquisa será avaliado segundo os critérios estabelecidos no barema em anexo (ANEXO 04);
- 7.2.6 A nota desta etapa será atribuída através do cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora;

7.3. PROVA DE TÍTULOS

- 7.3.1. A prova de títulos valerá 100 (cem) pontos e terá peso 2 (dois) na composição da nota final.
- 7.3.2. A prova de títulos será avaliada segundo os critérios estabelecidos no anexo (ANEXO 01);
- 7.3.3. Será considerada para avaliação do currículo a produção dos últimos 5 (cinco) anos (ano referência 2013).

7.4. PROVA DE ENTREVISTA

- 7.4.1. A prova de entrevista valerá 100 (cem) pontos e terá peso 2 (dois) na composição da nota final.
- 7.4.2. A prova de entrevista consiste na arguição sobre o Projeto de pesquisa, sua correlação com a produção científica do PROAC e sobre a trajetória acadêmica do candidato;

- 7.4.3. A entrevista será gravada em meio magnético/eletrônico e/ou filmada;
- 7.4.4. A prova de entrevista será avaliada segundo os critérios estabelecidos no barema em anexo (ANEXO 05);
- 7.4.5. A nota final desta etapa será atribuída através do cálculo da média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da banca examinadora;

8. RECURSOS

- 8.1. Aos candidatos será assegurado o direito a impetração de recursos quanto às correções das avaliações relacionadas a cada uma das etapas do processo seletivo, em face de razões de legalidade ou mérito;
- 8.2. Os recursos deverão ser encaminhados à secretaria do Programa em formulário próprio. O formulário encontra-se disponível em: <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2018/>, dentro do prazo estabelecido no calendário do Processo Seletivo, no horário de funcionamento regulamentar da secretaria. Os recursos enviados fora do prazo estipulado serão indeferidos.
- 8.3. O julgamento dos recursos será feito pela mesma banca examinadora do processo seletivo, considerando as razões de legalidade ou mérito;
- 8.4. Os resultados da interposição dos recursos de cada etapa estarão disponíveis na página do PROAC: <http://www.ufjf.br/ambienteconstruido/processo-seletivo/mestrado-2018/>, nas datas estipuladas no calendário constante neste Edital.

9. RESULTADO FINAL

- 9.1. A composição da nota final será calculada a partir da seguinte expressão:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Prova objetiva} \times 2 + \text{Projeto de pesquisa} \times 4 + \text{Prova de títulos} \times 2 + \text{Prova de entrevista} \times 2}{10}$$

10

- 9.2. Os candidatos aprovados serão classificados, por linha de pesquisa, em ordem decrescente da nota final alcançada;
- 9.3. Critério de desempate: 1) nota do Projeto de pesquisa; 2) nota da Prova de título; 3) nota da Prova de entrevista; 4) nota da Prova objetiva. Persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho.

10. MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

10.1. O candidato aprovado deverá realizar a matrícula no dia **19/03/2018**, na secretaria do PROAC (sala 4152 da Faculdade de Engenharia da UFJF).

10.2. O início do curso está previsto para o dia **02/04/2018**.

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

11.1. A Comissão de Seleção será composta por 3 (três) professores integrantes do corpo docente permanente do programa, a saber: Prof. Dr. Marcos Borges, Prof. Dr. José Alberto Barroso Castañon e Prof. Dr. Frederico Braidia Rodrigues de Paula.

11.2. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital;

11.3. Todas as etapas deste processo seletivo seguirão, além das regras constantes do presente Edital, o estabelecido no Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UFJF.

11.4. Os candidatos aprovados no processo seletivo e efetivamente matriculados no curso e que não obtiveram dispensa da Prova de Proficiência em Língua Inglesa deverão fazer Prova no início do período letivo, em data a ser marcada. Cumpre esclarecer que a prova de proficiência em língua inglesa não será item considerado no processo seletivo, contudo a aprovação dos mestrandos é condição necessária para conclusão do curso.

11.5. É vedada a devolução da documentação dos candidatos, mesmo para os candidatos eliminados;

11.6. Este Processo Seletivo é válido até a realização do subsequente;

11.7. Para mais informações: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído. Secretários: Lília Leandra de Ávila ou Fabiano Vanon.

E-mail: **mestrado.aconstruido@ufjf.edu.br**

Tel: (0xx32) 2102-6465 ou www.ufjf.br/ambienteconstruido

12. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Período	Etapa do Processo Seletivo
12/12/2018	Divulgação do Edital do Processo Seletivo
02/01/2018 a 26/01/2018	Período de Inscrições via SEDEX
02/01/2018 a 30/01/2018	Período de Inscrições Presenciais
31/01/2018	Homologação das Inscrições
01/02/2018 a 02/02/2018	Período para impetração de recursos contra a homologação das inscrições e a composição da comissão de seleção
05/02/2018	Divulgação do resultado da impetração de recursos contra a homologação das inscrições e a composição da comissão de seleção
06/02/2018	Realização da Prova Objetiva
09/02/2018	Divulgação do resultado provisório da 1ª etapa (Prova Objetiva) e do Gabarito provisório da Prova Objetiva
15/02/2018 a 16/02/2018	Período para impetração de recursos aos resultados da 1ª etapa (Prova Objetiva)
19/02/2018	Divulgação dos resultados da impetração de recursos aos resultados da 1ª etapa (Prova Objetiva) e resultado final da primeira etapa (Prova Objetiva) e do Gabarito definitivo da Prova Objetiva
20/02/2018	Divulgação do resultado provisório da 2ª etapa (Análise os Projetos de Pesquisa)
21/02/2018 a 22/02/2018	Período para impetração de recursos aos resultados da 2ª etapa (Análise dos Projetos de Pesquisa)
23/02/2018	Divulgação dos resultados da impetração de recursos aos resultados da 2ª etapa (Análise dos Projetos de Pesquisa) e resultado final da segunda etapa (Análise dos Projetos de Pesquisa)
28/02/2018	Divulgação do resultado provisório da 3ª etapa (Prova de Títulos)
01/03/2018	Divulgação dos horários e ordem das entrevistas
01/03/2018 a 02/03/2018	Período para impetração de recursos aos resultados da 3ª etapa (Prova de Títulos)
05/03/2018	Divulgação dos resultados da impetração de recursos aos resultados da 3ª etapa (Prova de Títulos) e resultado final da 3ª etapa (Prova de Títulos)
06/03/2018 a 07/03/2018	Realização da Prova de Entrevista

08/03/2018	Divulgação do resultado provisório da 4º etapa (Prova de Entrevista)
09/03/2018 a 12/03/2018	Período para impetração de recursos aos resultados da 4º etapa (Prova de Entrevista)
13/03/2018	Divulgação dos resultados da impetração de recursos aos resultados da 4ª etapa (Entrevista)
13/03/2018	Divulgação do Resultado Final Provisório
14/03/2018 a 15/03/2018	Período para a impetração de recursos do Resultado Final Provisório
16/03/2018	Divulgação dos resultados da impetração de recursos do Resultado Final Provisório
16/03/2018	Resultado Final Definitivo e Homologado

ANEXO 01

Tabela de Pontuação do Currículo Lattes

Item de Avaliação	Pontos	Quantidade	Total
Artigos completos em periódicos qualificados Qualis/CAPES (aceito ou publicado)	12		
Trabalhos completos publicados em eventos nacionais	2		
Trabalhos completos publicados em eventos internacionais	4		
Livros publicados na área de concentração do Programa	12		
Capítulos de livros publicados na área de concentração do Programa	4		
Bolsista em Iniciação científica (voluntário ou remunerado, a cada 6 meses)	2		
Bolsista em demais projetos acadêmicos, tais como extensão, treinamento profissional, monitoria etc. (voluntário ou remunerado, a cada 6 meses)	1		
Patente	10		
Orientação de Iniciação científica em andamento ou concluída (por orientando)	3		
Docência na Educação Básica ou Superior (por semestre lecionado)	4		
Total			
Total Máximo da Prova de Títulos: 100 pontos			

Observação: Somente serão pontuados os dados constantes no Currículo Lattes que estiverem acompanhados das respectivas comprovações. Serão admitidos os seguintes documentos comprobatórios:

Para artigos completos em periódicos: Carta de aceite do editor ou do periódico; ou Cópia do sumário do periódico, acompanhado do respectivo ISSN.

Para trabalhos completos em eventos: Certificado ou declaração de publicação; ou Cópia do Sumário do Anais do evento, acompanhado do respectivo ISSN ou ISBN.

Para livros e capítulos publicados: Ficha Catalográfica e sumário do livro.

Para bolsistas em projetos acadêmicos: Declaração emitida pelos órgãos oficiais responsáveis pelas bolsas. Não serão aceitas declarações de professores sem chancela dos órgãos competentes.

Para patente: Registro da Patente ou Depósito de Pedido de Patente.

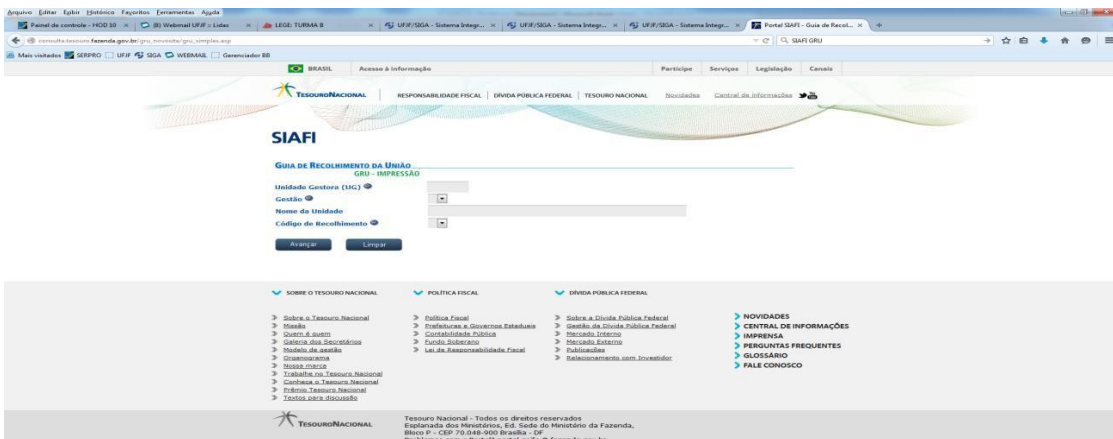
Para orientação de Iniciação científica: Declaração emitida pelos órgãos oficiais responsáveis pelas bolsas.

Para docência: Declaração da Instituição Contratante; ou Carteira de trabalho; ou holerite.

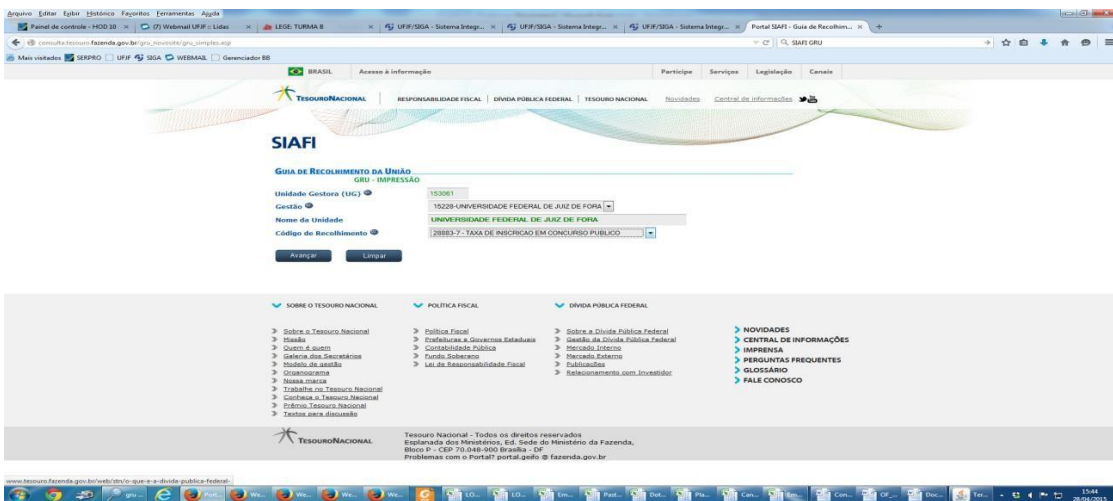
ANEXO 02

Instruções para Preenchimento da Guia de Recolhimento da União

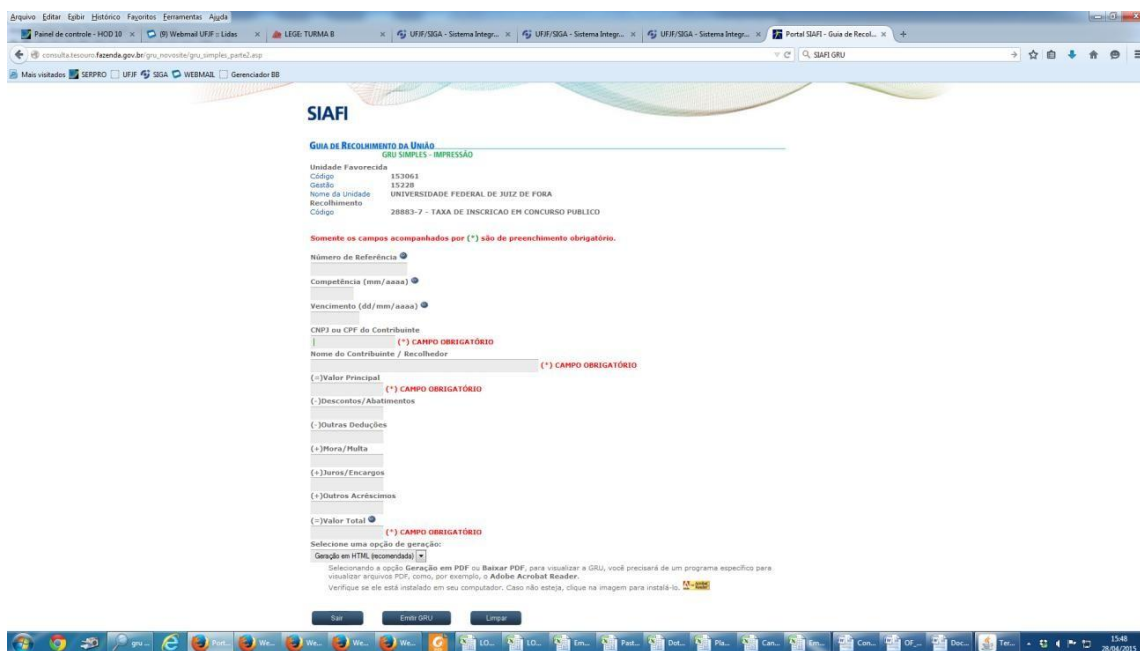
- 1 - Acessar o site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp
- 2 - Será aberto a seguinte tela:



Informar os seguintes campos
 Unidade Gestora: **153061**
 Gestão: **15228**
 Código de Recolhimento: **28883-7** (ver tela abaixo)



3 - Clicar em "AVANÇAR"
Aparecerá a tela abaixo



4 - Informar os campos CPF:

Nome:

Valor:

No campo

"Selecione uma opção de geração"

Alterar para "GERAÇÃO EM PDF" E

mandar imprimir


5 - PAGAMENTO:

Para pagamento procurar uma agência do Banco do Brasil na "boca do caixa"

Se for cliente do Banco do Brasil, poderá ser efetuado pelo Caixa Eletrônico", em "Pagamento"
- Código de Barras"

MODELO:

Gerado a partir de http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples_parte2.asp

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28883-7
	Número de Referência	
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor MARIA JOSE.....	CNPJ ou CPF do Contribuinte	111.111.111-11
Nome da Unidade Favorecida UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA	UG / Gestão	153061 / 15228
<p>Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.</p>	(=) Valor do Principal	1,00
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN77AECAE2EFA94463B7E187495CBBC577]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	1,00

85800000000-3 01000254288-6 83009211000-5 11111111111-2



ANEXO 03

Centros de Línguas Reconhecidos pelo Programa de Pós-Graduação em Ambiente Construído (PROAC)

Idioma	Centros Reconhecidos	Pontuação, Nota ou Conceito Mínimo
Português para estrangeiros	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Consulado do país de origem	Aprovado
	Hispania - Línguas Latinas	7
Inglês	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Instituto Educacional União Cultural (antigo UCBEU)	6
	Exame da Universidade de Cambridge (CPE, FCE, CAE) - Cultura Inglesa	C
	Exame da Universidade de Michigan – UCBEU	Aprovado
	IELTS - Cultura Inglesa	6,5
	TOEFL ou IPT-TOEFL – Alumni	- 496 pontos (tradicional) - 170 pontos (CBT-computador) - 61 pontos (IBT-internet)
Francês	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Aliança Francesa	70/100
Espanhol	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Hispania – Línguas Latinas	7
	Instituto Cervantes - DELE	B1
Italiano	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Istituto Italiano di Cultura	6
Alemão	Instituições Públicas de Ensino Superior (estaduais ou federais)	7
	Instituto Goethe	B1

ANEXO 04

Barema para Avaliação do Projeto de Pesquisa

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima
Estrutura do Texto - Clareza da redação, capacidade de comunicação e de síntese, formatação segundo normas técnicas.	5
Tema; Objeto de Estudo; Justificativa - Relevância do Tema e do Objeto para o PROAC; - Vínculo com a Linha de Pesquisa declarada no Projeto; - Pertinência no âmbito local/regional, nacional, internacional.	30
Objetivos; Fundamentação e Metodologia - Pertinência da fundamentação teórica, pressupostos e / ou hipóteses com relação ao tema e ao objeto; - Coerência entre fundamentação teórica e a proposta metodológica; - Clareza e viabilidade dos objetivos gerais e específicos; - Articulação entre tema e objeto, metodologia e cronograma (considerar a proposta versus tempo disponível); - Indicação de procedimentos de pesquisa (teórica e ou de campo), bem como fontes a consultar, autores.	45
Cronograma de Atividades - Cronograma com a descrição das atividades que o candidato pretende desenvolver.	10
Referências (Bibliografia) - Referências utilizadas na elaboração do projeto apresentado, e/ou a consultar (destacada).	10
Total	100

ANEXO 05

Barema para Avaliação da Prova de Entrevista

Itens de Avaliação	Pontuação Máxima
<p>I. Objetivos do Candidato</p> <ul style="list-style-type: none"> - Clareza da expressão oral, motivação, consistência e propósitos; - Capacidade de comunicar a opção feita, confrontada com o perfil requerido pelo PROAC. 	10
<p>II. Domínio Teórico sobre o tema e objeto de estudo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Defesa da proposta de projeto e capacidade de relacioná-lo ao PROAC, considerando-se: área de concentração, linha de pesquisa, atualidade, etc. - Demonstração do conhecimento que detém sobre o objeto e o projeto de estudos apresentado. 	35
<p>III. Viabilidade e Trajetória do Candidato</p> <ul style="list-style-type: none"> - Disponibilidade para cursar a pós, considerando-se: tempo disponível e sua articulação/familiaridade com o tema e objeto; - Domínio da questão posta em face da metodologia e o cronograma proposto (conferir tempo/ produtos); - Possibilidade de contribuição da pesquisa na prática profissional, na docência, e/ou para a área de concentração do candidato (atual ou futura). 	35
<p>IV. Domínio Bibliográfico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pertinência da bibliografia para o Tema, Objeto e Objetivos e a sua vinculação com a metodologia proposta. 	15
<p>V. Experiência Profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência prática vinculada ao tema e/ou ao objeto de estudo proposto. 	05
Total	100